

## **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS:**

### **“O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES”**

O Rio Uruguai possui muitas lindezas que merecem ser amadas e cuidadas em um território de identidade das populações que constituem-se em referências culturais passadas de geração em geração, representando desde pequenos grupos sociais até populações inteiras.

Cenários que precisam ser visualizados, rememorados, compreendidos num processo dinâmico e participativo.

Assim, o concurso de fotografias tem objetivo de sensibilizar a população para conhecer aspectos desse patrimônio natural e cultural do Rio Uruguai, por meio de perspectivas diferentes e criativas para divulgação das belas e representativas imagens, com vistas ao fortalecimento da proteção, cuidado e uma identidade com as suas águas.

#### **DATAS IMPORTANTES:**

**Lançamento: 15/12/20**

**Data para envio de fotografias: a partir do dia 15 de dezembro de 2020 até o dia 1 de julho de 2021.**

**Resultados a partir do dia 16 de agosto de 2021.**

## **1. REGULAMENTO**

**1.1.** O Concurso de fotografias é destinado à população em geral, ONGs, instituições de Ensino, comitês locais, estaduais, internacionais do Brasil, Argentina e Uruguai;

**1.2.** O tema escolhido para esse concurso: belezas do rio, fauna, flora, obras, pessoas, representações religiosas, culturais, situadas no Brasil, Argentina e Uruguai;

**1.3.** Todas as fotografias inscritas neste concurso, poderão fazer parte de uma edição de livro ebook com 1000 fotos do Rio Uruguai;

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do endereço eletrônico: [concursodefotografiarioUruguay@gmail.com](mailto:concursodefotografiarioUruguay@gmail.com) preenchendo o campo “Assunto” com o Título “Concurso do Rio Uruguai”;

**2.2.** A inscrição será efetuada mediante envio para o email: [concursodefotografiarouruguai@gmail.com](mailto:concursodefotografiarouruguai@gmail.com) contendo as fotografias anexadas e o Termo de transferência de direitos autorais (Anexo I);

**2.3.** A fotografia deverá ser anexada ao e-mail em formato jpeg, atendendo às características especificadas no item 2.9;

**2.4.** Será aceita apenas 02 (duas) inscrições por participante/instituição. Mais de uma inscrição ou mais fotografias implicará na desclassificação automática do candidato no concurso;

**2.5.** O prazo para inscrição iniciará no dia 01.01.2021 e encerará às 00h01min do dia 1 de Julio de 2021. Após essa data, as inscrições efetuadas serão descartadas;

**2.6.** Consultas e confirmação da inscrição podem ser feitas pelo e-mail disponibilizado;

**2.7.** Toda a comunicação proveniente do Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani aos candidatos inscritos será enviada para o e-mail através do qual a inscrição foi efetuada;

**2.8.** As fotografias inscritas devem ser inéditas. Entende-se como inédita a fotografia nunca antes publicada em qualquer veículo, seja impresso ou eletrônico (sites, blogs etc.);

**2.9.** As fotografias inscritas:

- Podem ser coloridas ou em preto e branco;
- Poderão ser enviadas somente fotos digitais, devem ser em formato (jpeg) na resolução mínima: 2560x1920 (4.3) 5MP;
- Não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer somente para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações expressivas nas imagens (como colocação, retirada ou inserção de elementos) ou uso de efeitos especiais;
- Devem ser identificadas por um título com até 30 caracteres (incluindo espaçamento). O título da fotografia deverá evitar caracteres especiais como: ?, !, #, @ etc.;

**2.10.** Todo autor/instituição, ao inscrever sua foto para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas em primeiro plano, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores, patrocinadores e qualquer órgão

de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do concurso. Quando houver necessidade, fica o autor sujeito a apresentar a coordenação documentação de autorização de reprodução de imagem de locais e indivíduos retratados na fotografia inscrita, ou outros documentos que se julguem necessários;

**2.11.** Todo autor deve assinar o termo de cessão de direitos autorais (anexo I), conforme modelo disponibilizado neste edital e enviar juntamente com a foto no email indicado neste edital.

### **3. JULGAMENTO E RESULTADO**

**3.1.** O Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani, na figura de seu representante, designará uma comissão julgadora composta por representante do Brasil, Uruguai e Argentina;

**3.2.** Todas as fotografias selecionadas integrarão uma edição de um livro ebook com mil fotos do Rio Uruguai;

**3.3.** Serão utilizados como critérios para seleção: vinculação aos temas, cuidado com a técnica, originalidade, criatividade;

**3.4.** A decisão da comissão julgadora é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha tanto pela originalidade, criatividade, qualidade técnica e artística;

**3.5.** Um mesmo autor/entidade não poderá ter mais que duas obras selecionadas;

**3.6.** Os resultados serão divulgados pelo Fórum, aos candidatos inscritos pelo e-mail através do qual a inscrição foi efetuada, a partir do dia 16 de agosto ano 2021.

### **4. PREMIAÇÃO**

**4.1.** A premiação será a divulgação da foto da edição do ebook “Mil Fotos do Rio Uruguai”.

**4.2.** As vinte melhores fotografias, serão premiadas com artesanatos do Brasil, Argentina e Uruguai;

**4.3.** As três melhores fotografias, serão premiadas com troféus especiais com o desenho da Bacia do Rio Uruguai.

**4.4.** Demais prêmios serão divulgados e entregues na realização do 10º Fórum em 2021;

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** É vedada a inscrição no concurso de quaisquer membros participantes do Fórum e da comissão de Jurados;

**5.2.** Os autores de todas as fotografias selecionadas autorizam o Fórum a utilizá-las em material de caráter educacional, cultural e de divulgação (site, perfis das redes sociais, observatório do Rio Uruguai, folhetos, painéis e outros materiais a serem utilizados para promoção de Eventos, trabalhos do Rio Uruguai);

**5.3.** A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

### União dos parlamentares do Mercosul- UPM:



**GERMAN LOPEZ**  
DIRECTOR ADMINISTRATIVO  
UPM



**SENADOR EMILIANO LASALA REPARAZ**  
PRESIDENTE UPM

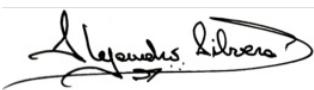


**FLAVIO MONTEIRO**  
DIRECTOR DE ARTICULACION POLITICA  
UPM

### Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani:



**Vera Lucía Fortes Zeni**  
VICE PRESIDENTE BRASIL  
(Chapecó - SC) Brasil



**Alejandro Silvera Iturralde**  
VICE PRESIDENTE  
(Artigas) Uruguay



**José Antonio Pérsigo**  
PRESIDENTE  
(Concordia – E.R.) Argentina

## ANEXO I

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

O presente termo tem como objeto a cessão e a transferência dos direitos patrimoniais referentes às fotos encaminhadas para o Concurso de Fotografias: “O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES”.

Nome do autor/entidade \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documento: CPF/Identidade que se aplique no seu país: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título fotografias: \_\_\_\_\_

O autor acima participou do Concurso de Fotografias “O Rio Uruguai revelado pelas lentes”, declarando-se inteiramente de acordo com o disposto neste Termo de Transferência de Direitos Autorais e o estabelecido e de Cessão a ser firmado entre o Autor e a UPM- União do parlamentares do Mercosul/Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani. Declaro ciência e concordância com os termos do Edital do Concurso de Fotografia, “O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES”

---

Assinatura do autor da Fotografia.

## LOGO DO CONCURSO



**Entidades participantes do Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani:**



**CCISC**  
Centro de Comercio  
Industria y Servicios  
DE CONCORDIA



**Bacia Rio  
Canoas**



**Rio Jacutinga**  
COMITÉ DO  
RIO JACUTINGA  
E BACIAS CONTÍGUAS



**COMITÉ  
RIO DO PEIXE**



**COMITÉ  
Chapecó e Ipirani**



**ANTAS**  
COMITÉ DE GERENCIAMENTO DA BACIA DO RIO DAS  
E BACIAS CONTÍGUAS



**Comitê Rio  
Passo Fundo**



**Quaraí**  
Comitê de Gerenciamento das Águas Estaduais da  
Bacia Hidrográfica do Rio Quarai



**Movimento dos Atingidos por Barragens**  
Brasil :  
ÁGUAS PARA VIDA  
NÃO PARA MORTE



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**

